



## RESOLUÇÃO Nº 053/2012-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/07/2012.

Kleber Guimarães.  
Secretário Ad hoc.

Aprovar a prorrogação do Termo de Convênio nº 033/2007 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto no Parecer nº 523/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 17063/2007.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo IV ao Termo de Convênio nº 033/2007, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico visando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de 01 de junho de 2012 a 02 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski  
**Diretora**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
24/07/2012. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)